

TERMO ADITIVO 04/2018 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2015-SMS. G

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada por **SECRETARIA** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete **DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA**, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante designada **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, registrada no CRM sob nº 945106, com sede na Praça Mal. Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis São Paulo – SP – CEP 01244-050, neste ato, representada por suas bastantes procuradoras, **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.706.300-7 e CPF/MF sob o nº 063.075.788-74 e, **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.969.704-2 e CPF/MF sob o nº 015.347.328.29 resolvem celebrar o Termo Aditivo 04/2018, consoante despacho autorizatório exarado à fls. 504 do presente processo administrativo, publicado no DOC/SP de 08/03/2018, pág. 79, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2018.**
- Manutenção do Plano de Trabalho que trata da realização do atendimento psicológico desenvolvido, por meio de consulta individual ou em grupo, sendo 60% deles destinados aos pacientes encaminhados pela regulações de acesso da população SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATENDIMENTO

A proposta do presente PLANO DE TRABALHO é o atendimento psicológico gratuito que vem sendo desenvolvido por meio de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos sendo 60% destinados a pacientes encaminhados pelo SUS, residentes na região de abrangência das CRS Centro e Oeste.

A Clínica ASF está devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia nº 4525/J com validade até 24/07/2019, com a responsabilidade técnica das psicólogas:

Janete Lucia Pagani Perez Ferreira CRP 06/ 41928 e

Rosa Pinheiro de Castro Stopa, CRP 06/90836.

Cadastrada em nível Nacional como Estabelecimento de Saúde sob o nº de CNES 6935907.

Horário de atendimento:


07 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

Palestras e oficinas

A Clínica de Psicologia ASF promove regularmente ciclos de palestras sobre assuntos relevantes, workshops e oficinas terapêuticas voltadas aos pacientes, familiares e para público em geral. Em 2018 a intenção é promover um destes eventos a cada mês.

P

f


MARGARETA LOURDES NAVILLAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. 135, 232, J. 01

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO

"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO" passa a constar:

§ 3º. Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO inicial, não alteradas por este instrumento.


CLÁUSULA QUINTA- DO FORO E PUBLICAÇÃO


Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em três (03) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 20 de Março de 2018.


DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
PROCURADORA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
PROCURADORA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Associação Família Kumitã
Assessoria Jurídica
RF: 304.872.1.90
SMS.G


MARIA DE LOURDES RAVI...
Assistente de Gestão
RF: 633.751.2.11